

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2017

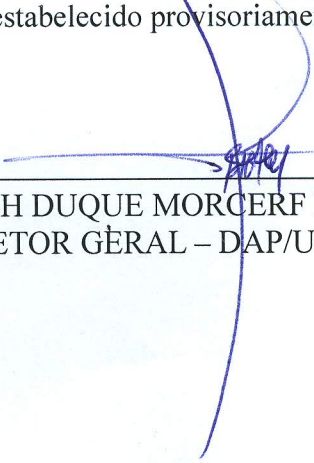
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MP, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGRT nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário: **DEZEMBRO/2016**.

CPF	NOME
495.255.494-53	MARIA DO SOCORRO ANICETO DA SILVA ALBUQUERQUE
144.547.004-78	MARIA MARGARIDA FERREIRA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, situada à Av. Lourival de Melo Motta, Campus A.C.Simões, s/n, Tabuleiro dos Martins – CEP 57072-900 – Maceió – Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGRP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, mediante a vinda de procurador devidamente identificado (procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses) ou por meio do e-mail: ccad@dap.ufal.br, preferencialmente no horário de 8h às 18h, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL – DAP/UFAL

